Ofício nº42/2022

Goiânia, 28 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador Federal **José Amilcar Machado** Presidente do Tribunal Regional Federal – TRF-1 **Brasília-DF**

Assunto: Requer equiparação dos valores dos benefícios auxílioalimentação e pré-escolar dos servidores do CSJT para os servidores da Justiça Federal

Senhor Presidente,

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás, tendo em vista que o CSJT encaminhou aos Tribunais Regionais do Trabalho OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 68/2022 no qual afirma que os valores per capita dos auxílios alimentação e pré-escolar serão reajustados em 32,27% e passarão para R\$ 1.203,76 e R\$ 951,84, respectivamente, vem requerer a Vossa Excelência providências no sentido de conceder aos servidores e servidoras da Justiça Federal do Estado de Goiás a equiparação destes valores, observando-se o princípio da isonomia.

Vale observar que a atualização dos benefícios está dentro do limite permitido pelo PLDO aprovado pelo Congresso Nacional, no percentual de 32,27%, relativo ao IPCA acumulado, desde 1° de



junho de 2018, conforme o ofício do CSJT 68/2022. Vale ressaltar, ainda, que a Justiça Eleitoral também já consignou no orçamento novo reajuste do auxílio-alimentação.

Contando com o atendimento de nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

João Batista Moraes Vieira Presidente do Sinjufego